



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Gabinete da Prefeita

LEI Nº 1.460/2025

Autor: Poder Executivo

Prefeita Municipal: Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o **exercício de 2025**, crédito suplementar no valor de **R\$68.000,00 (sessenta e oito mil)**, destinados ao atendimento da seguinte dotação orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO	
06.001 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.14.00.00.00.00	- DIÁRIAS - CIVIL 2.569.....R\$ 15.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO 2.569.....R\$35.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 2.569.....R\$18.000,00
TOTAL.....R\$68.000,00	

Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior serão utilizados, em igual valor, recursos provenientes de Superávit Financeiro, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso I, da **Lei 4.320/64**.

Art. 3º Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.


Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL

GESTÃO 2025/2028



Diário Oficial

ANO XIII Nº 3542

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 03 de julho de 2025.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL

LEI Nº 1.460/2025

Autor: Poder Executivo

Prefeita Municipal: Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o **exercício de 2025**, crédito suplementar no valor de **R\$68.000,00 (sessenta e oito mil)**, destinados ao atendimento da seguinte dotação orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
06.001 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER /
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2.044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL
2.569.....R\$ 15.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.569.....R\$35.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
2.569
.....
..R\$18.000,00
TOTAL.....
R\$68.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior serão utilizados, em igual valor, recursos provenientes de Superávit Financeiro, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso I, da **Lei 4.320/64**.

Art. 3º Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL